DECRETO Nº 201, DE 30 DE MAIO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor das Secretarias Municipais de Finanças e Obras, Viação e Serviços Gerais, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 30 de maio de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de maio de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00201/2006 de 30/05/2006

DATA 05/06/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	APLICACOES DIRETAS	15.200,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
			TOTAL	20.200,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	APLICACOES DIRETAS	15.200,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
			TOTAL	20.200,00